



COMUNICADO SOBRE A INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/12
ASSUNTO: VIAGENS A SERVIÇO EM TERRITÓRIO NACIONAL

A Instrução Normativa 10/12 do Sebrae/PB tem por objetivo regulamentar a política de gestão de viagens a serviço, em território nacional, no âmbito das atividades da instituição, estabelecendo as regras e os procedimentos para concessão de diárias e suas respectivas comprovações.

Para fins deste edital, as diárias estabelecidas nesta instrução normativa se configuram como parâmetro remuneratório para a definição de limites para uma ajuda de custo aos fornecedores credenciados no Edital de Soluções de Mercado, conforme rege o item 14 e seus subitens.

São considerados os seguintes valores-teto para a ajuda de custo:

CATEGORIA	VALOR EM R\$
INTERESTADUAL	611,00

CATEGORIA INTERMUNICIPAL	VALOR EM R\$
CAPITAL E CAMPINA GRANDE	233,00
PATOS, SOUSA E CAJAZEIRAS	194,00
DEMAIS MUNICÍPIOS	149,00

Em caso de atualização destes valores supracitados, um novo comunicado será feito a fim de substituir estes referenciais.

João Pessoa, 10 de maio de 2022

Unidade de Educação Empreendedora e Empresarial

COMUNICADO IN 10.doc

Documento número #4c8ead8d-4ad2-4c24-bb15-5dcb25999887

Hash do documento original (SHA256): 0b4b2e5d23cce50f30df54d1c26606d2707e1e5df26907ebdcf0d6188b313919

Assinaturas

Rafaela Sarmento

CPF: 071.245.954-52

Assinou como validador em 09 mai 2022 às 18:02:25

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Renata Câmara Avelino

CPF: 027.242.444-78

Assinou como gestor em 09 mai 2022 às 15:59:49

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

09 mai 2022, 15:52:44	Operador com email renata@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 criou este documento número 4c8ead8d-4ad2-4c24-bb15-5dcb25999887. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2022 (15:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 mai 2022, 15:52:45	Operador com email renata@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 adicionou à Lista de Assinatura: rafaela.sarmento@pb.sebrae.com.br, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafaela Sarmento.
09 mai 2022, 15:52:45	Operador com email renata@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 adicionou à Lista de Assinatura: renata@pb.sebrae.com.br, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Câmara Avelino.
09 mai 2022, 15:59:49	Renata Câmara Avelino assinou como gestor. Pontos de autenticação: email renata@pb.sebrae.com.br (via token). CPF informado: 027.242.444-78. IP: 138.185.34.234. Componente de assinatura versão 1.267.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 mai 2022, 18:02:25	Rafaela Sarmento assinou como validador. Pontos de autenticação: email rafaela.sarmento@pb.sebrae.com.br (via token). CPF informado: 071.245.954-52. IP: 138.185.34.234. Componente de assinatura versão 1.267.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

09 mai 2022, 18:02:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c8ead8d-4ad2-4c24-bb15-5dcb25999887.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c8ead8d-4ad2-4c24-bb15-5dcb25999887, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.